

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 006/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Publicado 16/03/18

Retirado em / /

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre Delegação de competência à Agente Previdenciária do IPASMUN.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Agente Previdenciária do IPASMUN a Sra. Érica Santos Francisco, inscrita no CPF sob o nº 042.370.926-74 e RG M-11.354.990 SSP/MG, matrícula nº 2377-9 a competência para, na ausência da Diretora de Previdência, assinar, observadas as normas legais, autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 016/2017